



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

DECRETO



DECRETO Nº 10.669, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.882, de 29 de abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
- UE: 02.15.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
- F.P.: 04.122.1011.2625 – GOVERNANÇA			
795	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	92	R\$ 60.000,00
796	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	92	R\$ 140.000,00
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 200.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 2025.052.66736, de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, destinada a modernização do sistema de projetos, parte do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, no valor de 200.000,00 nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.888, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 35.000,00 ao orçamento de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2026, Lei nº 5.825 de 09 de dezembro de 2025, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
- UE: 02.17.02 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
- F.P.: 18.541.0010.2529 – Programa Pet Feliz			
xxx	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	02	R\$ 35.000,00
(+ TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 35.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Convênio Estadual nº 0084963852/2025, demanda nº 65114, emenda 2023.283.52643, Deputado Rafael Saraiva, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 35.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.887, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 188.250,07 ao orçamento de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2026, Lei nº 5.825 de 09 de dezembro de 2025, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 188.250,07** (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e sete centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS)			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
- UE: 02.07.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
- F.P.: 15.451.0003.2501 – Conservação de Vias e Drenagem Urbana			
132	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	02	R\$ 188.250,07
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 188.250,07

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Convênio Estadual nº 101616/2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 188.250,07** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.829, DE 12 DE MAIO DE 2026

Constitui a Comissão de Avaliação e Qualificação de Organização Social da Secretaria Municipal de Saúde.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 10.664, de 30 de abril de 2026, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, nos termos da Lei Municipal nº 3.800/2005, com as alterações da Lei Municipal nº 4.835/2018 e Lei Federal nº 9.637/1998, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, a Comissão de Avaliação e Qualificação de Organização Social da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

- Lucas Henrique dos Santos Barros
- Renata Guimarães Squilace
- Suiana Alves Martins
- José Antonio Camargo Cartagena

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.828, DE 12 DE MAIO DE 2026

Reconstitui o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, para o período de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, “d”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e Lei Municipal n.º 2.922, de 27 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, para o período de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027, cujos membros não receberão remuneração a qualquer título, dado o caráter relevante dos serviços prestados ao Município:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIAS	NOMES
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Daniele Barros Calheiros Suplente: Camila Pereira Lazarini
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas Suplente: Vera Lúcia da Cruz
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Titular: Jozedil André de Carvalho Abissi Suplente: Regina Aparecida de Andrade
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	Titular: Luciana Ferreira dos Santos Carmino Suplente: Sandra Cristina Rosa Di Santo
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Titular: Neli Silvestre de Oliveira Galvão Suplente: Adriana Aparecida Lemes dos Santos Fagundes Pinto

II - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTOS	NOMES
REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Titular: Ana Laura Reis Rangel Suplente: Miriam Cavalheiro da Silva



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

PORTARIA




PORTARIA Nº 14.828, DE 12 DE MAIO DE 2026

-2-

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Titular: Márcia Regina Moscato Amoroso Suplente: Camila Pereira de Miranda
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SUAS	Titular: Alessandra de Paiva Ferreira Machado Suplente: Kátia Rose Aparecida da Silva Campos Benedicto Titular: Erika Aparecida de Almeida Monteiro Suplente: Laila Roberta Ferraz Batista
REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Aline Rodrigues de Carvalho Suplente: Samanta Silva

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 14.430, de 11 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais n.º LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSITO

Página 1/2
Data: 12/05/2026
Hora: 08:26:39
Nº Relatório: -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no setor competente à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793, Campo do Galvão, Guaratinguetá-SP.

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 27/05/2026

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem
CEC5310	Z000178715	03/03/2026	554-1 2	19/03/2026
FGZ4718	T000031071	04/03/2026	556-8 0	19/03/2026
CNE8260	Z000178751	04/03/2026	554-1 2	19/03/2026
FQG7F99	Z000178802	05/03/2026	554-1 2	30/03/2026
EUP1877	Z000178772	05/03/2026	554-1 2	30/03/2026
FQG7F99	Z000178792	05/03/2026	554-1 2	30/03/2026
PYQ0E44	Z000178811	06/03/2026	554-1 2	30/03/2026
CNE8260	Z000178825	06/03/2026	554-1 2	30/03/2026
FKR7070	T000027241	07/03/2026	556-8 0	30/03/2026
DLF4H44	T000015861	09/03/2026	545-2 6	30/03/2026
GEY5G52	T000031099	09/03/2026	554-1 4	30/03/2026
DWI0387	Z000178847	09/03/2026	554-1 2	30/03/2026
QSU4J20	T000015860	09/03/2026	663-7 1	30/03/2026
FRB7D26	T000030306	09/03/2026	556-8 0	30/03/2026
DPT5658	T000031113	10/03/2026	556-8 0	30/03/2026
HAH6868	Z000178881	10/03/2026	554-1 2	30/03/2026
FQG7F99	Z000178897	10/03/2026	554-1 2	30/03/2026
DAR2975	Z000178869	10/03/2026	554-1 2	30/03/2026
DFU8986	T000024854	11/03/2026	518-5 1	30/03/2026
FQG7F99	Z000178941	11/03/2026	554-1 2	30/03/2026
FQG7F99	Z000178943	11/03/2026	554-1 2	30/03/2026
GDJ2005	Z000178949	11/03/2026	554-1 2	30/03/2026
GFO2A37	T000027255	12/03/2026	663-7 1	30/03/2026
EVW5D11	T000031153	13/03/2026	556-8 0	07/04/2026
FOK3276	D000011974	16/03/2026	500-2 0	30/03/2026
FAC0D44	D000011928	16/03/2026	500-2 0	30/03/2026
DPA2B43	T000024865	16/03/2026	736-6 2	07/04/2026
FMB8C38	T000031156	16/03/2026	555-0 0	07/04/2026
GFO2A37	T000030334	17/03/2026	663-7 1	07/04/2026
EAX1F93	Z000179027	17/03/2026	554-1 2	07/04/2026
EJZ4430	T000029036	18/03/2026	763-3 1	09/04/2026
GCD3G13	T000024877	18/03/2026	736-6 2	09/04/2026
DFI2275	Z000179157	18/03/2026	554-1 2	07/04/2026



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/2
Data: 12/05/2026
Hora: 08:26:39
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem
EYV0D81	Z000179170	19/03/2026	554-1 2	07/04/2026
EAX3765	Z000179118	19/03/2026	554-1 2	07/04/2026



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

OFÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

Ofício 080 / 2026 – apc


Guaratinguetá, 06 de maio de 2026.

Ilustríssimo Senhor,

Temos a informar que esta Secretaria de Turismo e Lazer, **ACATA** em seu inteiro teor o Parecer nº 262/ADM/2026 do Procurador do Município Anderson Bretas de Oliveira, referente ao Processo Pregão Eletrônico Registro de Preço para Futura Locação de Palco destinado à realização de Eventos.

É o que temos a manifestar.

Atenciosamente.


ANDERSON HENRIQUE SOLCIA
Secretário Municipal de Turismo e Lazer

Ao Setor de Licitação e Compras.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

CADASTRO DE TERMO

10/03/2026, 14:53

Transferegov



Transferências Fundo a Fundo
v1.0.0



Termo de Adesão > Detalhe

Cadastro de Termo de Adesão

Permite a inclusão/manutenção de Termo de Adesão no sistema

Dados Básicos

Órgão/Ente Repassador	Fundo Repassador	
308798 - Ministério das Cidades		
Unidade Recebedora	Unidade Recebedora Vinculada	
46.680.500/0001-12 - MUNICIPIO DE GUARATINGUETA		
Código do Plano de Ação	Número do processo (Obrigatório)	Situação (Obrigatório)
30879820220001-007268	59000.012894/2022-47	Assinado

Lista de planos de ação vinculados

Planos de Ação Vinculados

30879820220001-007268

Objeto (Obrigatório)

Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional 123, de 14 de julho de 2022.

Caracteres restantes: 9746

Valor Total do Plano de Ação (Obrigatório)	Início da Vigência	Fim da Vigência	Data de Assinatura do Termo (Obrigatório)
1734.792,69	23/09/2022	31/05/2023	11/10/2022

Publicação

Seção DOU (Obrigatório)	Página DOU (Obrigatório)	Data de Publicação (Obrigatório)
1	68	30/08/2022

Lista de Bados Bancários

Programa Ágil	Agência	Conta	Data Abertura	Situação	Planos de Ação Vinculados
Gratuidade EC 123/22	306-9	73614-7	28/09/2022	Conta Ativa	30879820220001-007268

Exibir: 10

1-1 de 1 itens

Página 1

Anexos

Nenhum item encontrado

Lista de histórico do termo de adesão

Usuário	Data da Situação	Situação	Justificativa/Observações
326.942.928-28	11/10/2022	Assinado	
000.838.343-03	11/10/2022	Enviado	
000.838.343-03	11/10/2022	Em Elaboração	

Voltar



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

CADASTRO DE TERMO

10/03/2026, 14:53

Transferegov

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

EXTRATO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E O LAR VICENTINO - OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar Vicentino - Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

PROCESSO: 10/2025 – EMENDA PARLAMENTAR

OBJETO: Transferência de recursos de Emenda Parlamentar para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos, por meio de ações complementares - PROJETO FORTALECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO LAR VICENTINO.

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais)

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Fomento com o Lar Vicentino - Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Serviços de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos, por meio de ações complementares - PROJETO FORTALECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO LAR VICENTINO.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 12 de maio de 2026.

RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

EXTRATO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATINGUETÁ - APAE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá - APAE

PROCESSO: 03/2025 – EMENDA PARLAMENTAR

OBJETO: Transferência de recursos de Emenda Parlamentar para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Proteção Social Especial de Média Complexidade - Atendimento às Pessoas com Deficiência e suas Famílias, por meio de ações complementares - PROJETO "CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA".

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais)

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá - APAE para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Serviços de Média Complexidade - Atendimento às Pessoas com Deficiência e suas Famílias por meio de ações complementares - PROJETO "CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA".

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 12 de maio de 2026.

RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

BALANCETE ANALÍTICO

CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico



Período: Abril - 01/04/2026 a 30/04/2026

Exercício de 2026

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	FR STR	CO	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECAÇÃO PERÍODO	ACUMULADA	ARRECAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA			A RECEBER	RECEB. A MAIOR
01 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ											
Consignações											
28	5.2.11.0.0001 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	01	1.500.0000	0000	110.0000	25.458.000,00	25.458.000,00	2.541.464,41	10.135.236,38		
12	5.2.11.02.0027 - INSS - Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	110.0000			383.423,84	1.516.438,08		
13	5.2.11.02.0028 - INSS - Vencimentos e Vantagens	01	1.500.0000	0000	110.0000			24.554,28	97.344,66		
16	5.2.11.06.0001 - ISS - Prestadores de Serviços	01	1.500.0000	0000	110.0000			1.538,84	33.626,22		
6	5.2.11.10.0003 - Pensão Alimentícia	01	1.500.0000	0000	110.0000			53.264,66	212.888,29		
7	5.2.11.11.0003 - UNIMED - Plano Médico	01	1.500.0000	0000	110.0000			1.020,47	27.557,76		
17	5.2.11.13.0009 - FEMALEGIS	01	1.500.0000	0000	110.0000			7.230,75	28.103,55		
8	5.2.11.15.0049 - CEF - Emprestados de Consignação em Folha	01	1.500.0000	0000	110.0000			45.539,38	181.542,83		
9	5.2.11.15.0050 - STCREDI - COOPERATIVA DE EMPRESTIMO	01	1.500.0000	0000	110.0000			205,00	820,00		
21	5.2.11.16.0001 - IRRF - Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	110.0000			48.568,94	189.501,73		
27	5.2.11.16.0002 - IRRF - Vencimentos e Vantagens	01	1.500.0000	0000	110.0000			3.392,89	16.176,97		
11	5.2.41.99.0006 - Rendimentos de aplicações financeiras	01	1.500.0000	0000	110.0000			2.551,78	6.433,54		
	Entradas e Salidas Compensatórias, Exceto ARO	01	1.500.0000	0000	110.0000			195.358,85	722.442,53		
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira	01	1.500.0000	0000	110.0000	25.458.000,00	25.458.000,00	35.842,57	130.710,30		
1	5.6.01.02.0001 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ" - Rcp	01	1.500.0000		110.0000	25.458.000,00	25.458.000,00	2.121.500,00	8.486.000,00		
	Ativo Realizável							2.121.500,00	8.486.000,00	16.972.000,00	
5	5.1.02.26.0015 - CONVENIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - UP BRASIL	01	1.500.0000	0000	110.0000			696,00	2.088,00		
22	5.1.02.26.0016 - CONVENIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - SODEXO	01	1.500.0000	0000	110.0000			261,00	783,00		
23	5.1.02.26.0017 - CONVENIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - VERCOCHEQUE REFEIÇÕES	01	1.500.0000	0000	110.0000			333,50	1.000,50		
								101,50	304,50		

[Handwritten signatures]

TOTAL DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS
GeSIAF - PMGUARA - Personalizado

25.458.000,00 25.458.000,00 2.541.464,41 10.135.236,38

Página 1 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

BALANCETE ANALÍTICO

CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Balancete Analítico



Exercício de 2026

Período: Abril - 01/04/2026 a 30/04/2026

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	
01	CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	25.458.000,00		1.199.388,46	9.293.637,82	1.509.872,57	5.986.556,64	1.509.872,57	5.986.556,64	3.307.101,18	3.307.101,18
01.01	SECRETARIA DA CAMARA	25.458.000,00		1.199.388,46	9.293.637,82	1.509.872,57	5.986.556,64	1.509.872,57	5.986.556,64	3.307.101,18	3.307.101,18
01.01.00	SECRETARIA DA CAMARA	25.458.000,00		1.199.388,46	9.293.637,82	1.509.872,57	5.986.556,64	1.509.872,57	5.986.556,64	3.307.101,18	3.307.101,18
01.031.0003.1072	PROJETOS DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO	2.500.000,00	172.000,00	78.161,61	468.444,92	1.509.872,57	127.220,48	127.220,48	127.220,48	341.224,44	341.224,44
01 - Tesouro		2.500.000,00	172.000,00	78.161,61	468.444,92	1.509.872,57	127.220,48	127.220,48	127.220,48	341.224,44	341.224,44
F.R. STN: 1.500.0000 C.O.: 0000		2.500.000,00	172.000,00	78.161,61	468.444,92	1.509.872,57	127.220,48	127.220,48	127.220,48	341.224,44	341.224,44
100.0000 - Geral Total		2.500.000,00	172.000,00	78.161,61	468.444,92	1.509.872,57	127.220,48	127.220,48	127.220,48	341.224,44	341.224,44
4.4.90.32.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.000.000,00		78.161,61	468.444,92	1.509.872,57	127.220,48	127.220,48	127.220,48	341.224,44	341.224,44
110.0009 - Geral		2.000.000,00		78.161,61	468.444,92	1.509.872,57	127.220,48	127.220,48	127.220,48	341.224,44	341.224,44
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		500.000,00	172.000,00	78.161,61	468.444,92	1.509.872,57	127.220,48	127.220,48	127.220,48	341.224,44	341.224,44
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		500.000,00	172.000,00	78.161,61	468.444,92	1.509.872,57	127.220,48	127.220,48	127.220,48	341.224,44	341.224,44
01.031.0004.2237 - ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO		22.946.000,00	-172.000,00	1.121.226,85	8.825.212,90	1.509.872,57	5.859.336,16	1.531.565,32	5.859.336,16	2.965.876,74	2.965.876,74
01 - Tesouro		22.946.000,00	-172.000,00	1.121.226,85	8.825.212,90	1.509.872,57	5.859.336,16	1.531.565,32	5.859.336,16	2.965.876,74	2.965.876,74
F.R. STN: 1.500.0000 C.O.: 0000		22.946.000,00	-172.000,00	1.121.226,85	8.825.212,90	1.509.872,57	5.859.336,16	1.531.565,32	5.859.336,16	2.965.876,74	2.965.876,74
100.0000 - Geral Total		22.946.000,00	-172.000,00	1.121.226,85	8.825.212,90	1.509.872,57	5.859.336,16	1.531.565,32	5.859.336,16	2.965.876,74	2.965.876,74
3.1.90.01.00 - Adicionalidades, Receivo Remunerado e Retenções		2.800.000,00	-172.000,00	84.325,86	804.758,85	202.684,09	804.758,85	202.684,09	804.758,85	804.758,85	804.758,85
3.1.90.01.00 - Adicionalidades, Receivo Remunerado e Retenções		2.800.000,00	-172.000,00	84.325,86	804.758,85	202.684,09	804.758,85	202.684,09	804.758,85	804.758,85	804.758,85
3.1.90.11.00 - Pensões do RPPS e do Militar		1.200.000,00		333.334,69	333.334,69	333.334,69	333.334,69	333.334,69	333.334,69	333.334,69	333.334,69
3.1.90.11.00 - Pensões do RPPS e do Militar		1.200.000,00		333.334,69	333.334,69	333.334,69	333.334,69	333.334,69	333.334,69	333.334,69	333.334,69
3.1.90.13.00 - Obrigações Patrocinadas		11.250.000,00		797.851,14	3.331.381,26	797.851,14	3.331.381,26	797.851,14	3.331.381,26	797.851,14	797.851,14
3.1.90.13.00 - Obrigações Patrocinadas		11.250.000,00		797.851,14	3.331.381,26	797.851,14	3.331.381,26	797.851,14	3.331.381,26	797.851,14	797.851,14
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		2.900.000,00		48,79	245,65	48,79	245,65	48,79	245,65	48,79	48,79
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		2.900.000,00		48,79	245,65	48,79	245,65	48,79	245,65	48,79	48,79
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		10.000,00									
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		10.000,00									
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00									
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00									
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		50.000,00									
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		50.000,00									
3.3.90.14.00 - Diários - Pessoal Civil		40.000,00									
3.3.90.14.00 - Diários - Pessoal Civil		40.000,00									
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		500.000,00		101.916,85	1.303,00	1.820,00	8.950,00	1.820,00	8.950,00	1.820,00	1.820,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		500.000,00		101.916,85	1.303,00	1.820,00	8.950,00	1.820,00	8.950,00	1.820,00	1.820,00
3.3.90.35.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		470.000,00		21.277,80	47.110,56	762,84	9.745,73	762,84	9.745,73	9.745,73	9.745,73
3.3.90.35.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		470.000,00		21.277,80	47.110,56	762,84	9.745,73	762,84	9.745,73	9.745,73	9.745,73
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj		3.000.000,00		41.343,84	160.717,72	41.340,84	160.717,72	41.340,84	160.717,72	41.340,84	41.340,84
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj		3.000.000,00		41.343,84	160.717,72	41.340,84	160.717,72	41.340,84	160.717,72	41.340,84	41.340,84
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contribuições		300.000,00		1.012.214,00	132.638,79	172.825,70	572.210,22	172.825,70	572.210,22	572.210,22	572.210,22
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contribuições		300.000,00		1.012.214,00	132.638,79	172.825,70	572.210,22	172.825,70	572.210,22	572.210,22	572.210,22
3.3.91.03.00 - Indenizações e Restituições - Intra-Organizacional		5.000,00		63.885,91	63.885,91	6.819,08	23.505,32	6.819,08	23.505,32	23.505,32	23.505,32
3.3.91.03.00 - Indenizações e Restituições - Intra-Organizacional		5.000,00		63.885,91	63.885,91	6.819,08	23.505,32	6.819,08	23.505,32	23.505,32	23.505,32
01.031.0003.2637 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Controle Interno		370.000,00			333.699,00	28,00	840,00	28,00	840,00	840,00	840,00
01 - Tesouro		370.000,00			333.699,00	28,00	840,00	28,00	840,00	840,00	840,00
F.R. STN: 1.500.0000 C.O.: 0000		370.000,00			333.699,00	28,00	840,00	28,00	840,00	840,00	840,00
100.0000 - Geral Total		12.600,00			115.582,68	28,00	115.582,68	28,00	115.582,68	115.582,68	115.582,68
100.0000 - Geral Total		12.600,00			115.582,68	28,00	115.582,68	28,00	115.582,68	115.582,68	115.582,68
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		5.000,00									
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		5.000,00									
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		7.600,00									
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		7.600,00									

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 25.458.000,00 | 1.199.388,46 | 9.293.637,82 | 5.986.556,64 | 1.509.872,57 | 5.986.556,64 | 3.307.101,18

GeSISAP - PMS/GUARÁ - Personalizado

Página 2 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

BALANCETE ANALÍTICO

CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico



Exercício de 2026

Período: Abril - 01/04/2026 a 30/04/2026

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	FR STN	CO	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		DESPESA	ACUMULADA	APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA			A CONCEDER	CONCED. A MAIOR
01 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ											
Consignações											
28	5.2.11.01.0001 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	01	1.500.0000	0000	110.0000			588.626,56	2.026.340,60		
12	5.2.11.02.0027 - INSS - Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	110.0000			413.760,56	1.342.433,11		
13	5.2.11.02.0028 - INSS - Vencimentos e Vantagens	01	1.500.0000	0000	110.0000			25.426,76	72.290,38		
16	5.2.11.06.0001 - ISS - Prestadores de Serviços	01	1.500.0000	0000	110.0000			24.394,50	32.799,04		
6	5.2.11.10.0003 - Pensão Alimentícia	01	1.500.0000	0000	110.0000			55.097,27	139.623,63		
7	5.2.11.11.0003 - UNIMED - Plano Médico	01	1.500.0000	0000	110.0000			1.558,06	27.557,76		
17	5.2.11.13.0008 - FEMALEGIS	01	1.500.0000	0000	110.0000			7.230,75	28.103,55		
8	5.2.11.15.0049 - CEF - Empréstimos de Consignação em Folha	01	1.500.0000	0000	110.0000			45.539,38	181.542,83		
9	5.2.11.15.0050 - SICREDI - COOPERATIVA DE EMPRESTIMO	01	1.500.0000	0000	110.0000			205,00	820,00		
21	5.2.11.16.0001 - IRRF - Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	110.0000			48.968,94	189.301,73		
27	5.2.11.16.0002 - IRRF - Vencimentos e Vantagens	01	1.500.0000	0000	110.0000			3.592,89	16.176,97		
11	5.2.41.99.0006 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	01	1.500.0000	0000	110.0000			2.551,78	6.433,54		
34	5.5.09.03.0001 - DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO DO EXERCICIO	01	1.500.0000	0000	110.0000			199.605,23	527.083,68		
	Resultado Diminutivo - Transferência Financeira Concedida - Sem Programação Financeira							4.521,75	4.521,75		
	Ativo Realizável							200.000,00	200.000,00		
5	5.1.02.26.0015 - CONVENIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - UP BRASIL	01	1.500.0000	0000	110.0000			696,00	2.088,00		
22	5.1.02.26.0016 - CONVENIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - SODEXO	01	1.500.0000	0000	110.0000			261,00	783,00		
23	5.1.02.26.0017 - CONVENIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - VEROCHQUE REFEIÇÕES	01	1.500.0000	0000	110.0000			333,50	1.000,50		
	Restos a Pagar							101,50	304,50		
	Restos a Pagar - 2025							174.170,00	577.297,74		
								174.170,00	577.297,74		

TOTAL DAS DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS
GeSIAP - PINGUARA - Personalizado

588.626,56 2.026.340,60

Página 3 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

BALANCETE ANALÍTICO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico



Exercício de 2026

Período: Abril - 01/04/2026 a 30/04/2026

	RECEITAS		ACUMULADO	NO PERÍODO	DESPESAS		ACUMULADO
	ANTERIOR	NO PERÍODO			ANTERIOR	NO PERÍODO	
Total da Receita	7.593.771,97	2.541.464,41	10.135.236,38		5.891.705,36	2.121.191,88	8.012.897,24
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00		4.453.991,32	1.532.565,32	5.986.556,64
Transferências Recebidas	6.364.500,00	2.121.500,00	8.486.000,00		200.000,00	0,00	200.000,00
Receitas Extra Orçamentárias	1.229.271,97	419.964,41	1.649.236,38		834.586,30	414.456,56	1.249.042,86
Restituições de Receitas Orçamentárias (-)	0,00	0,00	0,00		403.127,74	174.170,00	577.297,74
Disponibilidades			1.975.615,67				4.097.954,81
Tesouraria			0,00				0,00
Banco			1.975.615,67				4.097.954,81
Recurso Disponível			0,00				6.150,59
Comum/Movimento			0,00				6.150,59
Recurso Aplicado			1.975.615,67				4.091.804,22
Comum/Movimento			1.975.615,67				4.091.804,22
TOTAL GERAL			12.110.852,05				12.110.852,05

Luise
LOUISE GABRIELA DOS SANTOS CARDOSO
DIRETORA CONTÁBIL/CONTADORA
CRC: 15P2083131/O-SP

Rosálce
ROSÁLCE GALVAO FÉLIPPO FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG: 8.527.389-1

Marcio
MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º SECRETÁRIO
RG: 32.481.058-1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 06 - Inexigibilidade nº 004/21. Objeto: Contratação de serviços de disponibilização de licenciamento de uso, implantação, suporte e manutenção visando a disponibilização do sistema de gestão e automação da justiça para procuradoria municipal -SAJ procuradorias integradas ao TJSP, para utilização do processo eletrônico no âmbito da execução fiscal. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.** Valor: R\$ 98.414,28. Prazo: 06 meses. Data: 17/04/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 002/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para uso dos funcionários das unidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **BARRA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** Valor: Até R\$ 254.107,00. Prazo: 12 meses. Data: 07/05/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 002/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para uso dos funcionários das unidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **CCA SOLUÇÕES LTDA.** Valor: Até R\$ 63.450,00. Prazo: 12 meses. Data: 07/05/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 002/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para uso dos funcionários das unidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **COMERCIAL GUARÁ LTDA.** Valor: Até R\$ 126.092,50. Prazo: 12 meses. Data: 07/05/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 002/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para uso dos funcionários das unidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA.** Valor: Até R\$ 165.380,00. Prazo: 12 meses. Data: 07/05/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 002/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para uso dos funcionários das unidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **MAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Valor: Até R\$ 38.701,45. Prazo: 12 meses. Data: 08/05/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 002/2026.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para uso dos funcionários das unidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **NEW PARTS COMERCIAL LTDA.** Valor: Até R\$ 37.067,90. Prazo: 12 meses. Data: 07/05/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 002/2026.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para uso dos funcionários das unidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **R DE O SANTIL EPI - EPP.** Valor: Até R\$ 469.295,00. Prazo: 12 meses. Data: 07/05/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 028/2026.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de alimentação para a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA ME.** Valor: Até R\$ 117.590,50. Prazo: 12 meses. Data: 05/05/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE
CESTA BÁSICA PARA CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CRAS.
VALORES REGISTRADOS

ITEM		DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	TOTAL	EMPRESA
01	4.000	CESTA BASICA DESCRIÇÃO COMPLETA: CESTA BASICA ESPECIFICAÇÃO: Cesta Básica, contendo: 02 – Unidades – Arroz agulhinha tipo 1, produto beneficiado de 1º qualidade, longo, fino, polido, limpo, sem sementes, pedras ou cascas de arroz – pacote de 05 kg;03 – Unidades – Feijão tipo carioquinha, novo, classe tipo 1, cor clara, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor e características e correspondente, de tamanho e formatos iguais, limpos e secos, sendo permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, embalados em pacotes de 1Kg;03 – Unidades – Açúcar refinado, especial de 1º qualidade, origem vegetal – pacote de 1kg;03 – Unidades – Óleo de Soja sem colesterol – 900ml tipo PET;01 – Unidades – Sal com alho 1º qualidade – embalagem de 250g;01 – Unidades – Farinha de trigo branca, 1º qualidade – pacote 1kg;01- Unidade – Fubá mimoso de 1º qualidade – pacote 500g01 – Unidade – Farinha de mandioca torrada 1º qualidade, grupo seca, classe fina – pacote 500g;02 – Unidades – Pó de café, torrado, moído, extra forte de 1º qualidade – pacote de 500g;02 – Unidades – Macarrão tipo espaguete com ovos nº08, de 1º qualidade, embalados em sacos de polietileno atóxico – pacote de 500g;02 – Unidades – Extrato de tomate simples concentrado, de 1º qualidade – embalagem de no mínimo 130g podendo ser em lata, sachê ou embalagem longa vida; 01 – Unidade - Embalada em caixa de Papelão Validade mínima dos itens de 12 (doze) meses a partir do ato da entrega.	395.960,00	COMERCIAL MORAES LTDA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

CODESG



Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº PE004/2026 - Processo Nº 006/2026

Amparo legal: Lei 13.303/2016 - Lei das Estatais

O(A) Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 006/2026, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº PE004/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Execução de etapas da construção da Unidade Básica de Saúde Porte IV- Bairro Vila Bela, no Município de Guaratinguetá/SP, compreendendo serviços de engenharia relativos à superestrutura, alvenaria de vedação, revestimentos argamassados, laje e cobertura da edificação, (Conforme Planilha Orçamentária).
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 1.124.000,00
Valor Total:	R\$ 1.124.000,00
Participante Vencedor:	ECOVALE CONSTRUÇÕES
Apelido utilizado na sala:	Participante 57496
Documento do Licitante:	06.015.956/0001-43
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 1.124.000,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Maíara de Oliveira Fernandes, como pregoeiro e/ou agente de contratação adjudicou:	1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

CODESG

Guaratinguetá - SP, 12 de Maio de 2026 as 11 horas e 5 minutos

Promotor: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá,

Unidade de Compra: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Assinatura Maiara de Oliveira Fernandes

Pregoeiro/Agente de Contratação: Maiara de Oliveira Fernandes



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

CODESG

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Adjudicação	DATA DE EMISSÃO 12/05/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE CODESG	EMITIDO POR Maíara de Oliveira Fernandes

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN - G38Q - 3COB



Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmn.com.br/validacao-documento/BBMN-G38Q-3COB>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Documento gerado eletronicamente pela plataforma BBMNET
12/05/2026, 11:15:10



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

CODESG



Termo de Homologação de Processo Licitatório
Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº PE004/2026 – Processo Nº 006/2026

A Autoridade Competente da(o) Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, Sr.(a) Gonçalo Ferraz Cardoso, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 13.303/2016 - Lei das Estatais), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 006/2026, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) PE004/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Execução de etapas da construção da Unidade Básica de Saúde Porte IV- Bairro Vila Bela, no Município de Guaratinguetá/SP, compreendendo serviços de engenharia relativos à superestrutura, alvenaria de vedação, revestimentos argamassados, laje e cobertura da edificação. (Conforme Planilha Orçamentária).
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 1.124.000,00
Valor Total:	R\$ 1.124.000,00
Participante Vencedor:	ECOVALE CONSTRUÇÕES
Apelido:	Participante 57496
Documento do Licitante:	06.015.956/0001-43
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 1.124.000,00

Guaratinguetá - SP, 12 de Maio de 2026 as 11 horas e 9 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: Gonçalo Ferraz Cardoso,

Promotor: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá,

Unidade de Compra: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Página 1 de 2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

CODESG

EM BRANCO

EM BRANCO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

CODESG

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Homologação	DATA DE EMISSÃO 12/05/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE CODESG	EMITIDO POR Maíara de Oliveira Fernandes

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN - 88XC - LZIT



Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-88XC-LZIT>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Documento gerado eletronicamente pela plataforma BBMNET
12/05/2026, 11:14:40



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

EDITAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP

Contato: (12) 3123-2900 – E-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE Nº 01/2026

O Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.800, de 20 de julho de 2005 e suas respectivas alterações – Lei Municipal n. 4.835/2018, Lei Federal n. 9.637/1998 e o disposto no Decreto Municipal nº 10.664/2026, torna público o presente Edital de Qualificação Nº 01/2026 visando a qualificação das entidades interessadas como Organizações Sociais da área de saúde, para, eventualmente, celebrar parcerias por meio de contrato de gestão, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital, a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social na área da Saúde, para habilitação para eventual e futura gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Município da Instância Turística de Guaratinguetá, conforme condições constantes neste Edital.

O presente Edital de Qualificação de caráter permanente, sendo permitida a apresentação de requerimento de qualificação das entidades interessadas a qualquer tempo, observadas as condições constantes neste Edital.

2. DO REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO

A pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, interessada na qualificação deverá apresentar requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Saúde, conforme modelo que constitui o Anexo I deste Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cópia do Estatuto Social registrado e suas alterações, dispendo sobre os requisitos elencados no artigo 2º, artigo 3º, e artigo 4º, todos da Lei Federal n. 9.637/1998, e;
- b) natureza social de seus objetivos relativos à área de saúde;
- c) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de aplicação de seus excedentes financeiros na consecução de seus objetivos institucionais;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

EDITAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP

Contato: (12) 3123-2900 – E-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

- d) previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior, de direção e de fiscalização, respectivamente, um Conselho de Administração, uma Diretoria e um Conselho Fiscal;
- e) previsão de participação, no Conselho de Administração, de membros com notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- f) composição e atribuições do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, asseguradas ao Conselho de Administração as atribuições normativas e de controle conforme artigo 4º, da Lei Federal n. 9.637/1998;
- g) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;
- h) no caso de associação, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
- i) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
- j) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social da mesma área de atuação, ou ao patrimônio municipal, da União e/ou do Estado, na proporção dos recursos e bens por estes alocado;
- k) cópia das atas de eleição da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da entidade para os mandatos vigentes;
- l) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- m) Certidão de Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município da sede da entidade;
- n) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- o) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

EDITAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP

Contato: (12) 3123-2900 – E-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

p) certidão de distribuição criminal e cível da entidade, diretores e conselheiros.
Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme modelo que constitui o Anexo II deste Edital na qual conste:

a) que a entidade se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, em observância das vedações estabelecidas no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

b) que não existem fatos impeditivos de sua qualificação e se compromete a comunicar à Secretaria Municipal de Saúde qualquer fato que venha a comprometer sua qualificação;

Documentos que comprovem a execução direta de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à área de Saúde há mais de 5 (cinco) anos, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) contratos de gestão ou outros instrumentos de parceria firmados com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela entidade ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da entidade, sejam dirigentes, conselheiros, associados, empregados, entre outros.

Não serão qualificadas como Organizações Sociais, sob qualquer hipótese, as seguintes entidades:

a) as entidades de benefício mútuo, destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados, sócios ou instituidores;

b) os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;

c) as organizações partidárias, inclusive suas fundações;

3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

EDITAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP

Contato: (12) 3123-2900 – E-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

d) as entidades que operam planos de saúdes e assemelhados com finalidade lucrativa;

e) as cooperativas;

f) as entidades que tiveram suas contas reprovadas pelos órgãos de controle federal, estadual e municipal;

g) as entidades que tenham sido declaradas inidôneas pela administração pública ou punidas com suspensão do direito de firmar parcerias e/ou outros ajustes com o Município da Estância Turística de Guaratinguetá ou outra esfera de governo.

O requerimento, devidamente acompanhado da documentação acima listada, deverá ser protocolado no Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, situado na Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles, CEP 12505-470, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, em dias úteis das 11h às 18h.

A Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a complementação da documentação prevista, sendo concedido prazo de até 10 (dez) dias corridos para a apresentação dos documentos faltantes.

O interessado deverá estar apto a apresentar a atualização de todos os documentos que vencerem, mantendo-os atualizados junto aos órgãos responsáveis.

O requerimento de qualificação importa total ciência das entidades interessadas das condições deste Edital.

3. DO PROCEDIMENTO PARA A QUALIFICAÇÃO

O requerimento de qualificação será autuado em processo administrativo (eletrônico) e encaminhado para a Secretária Municipal de Saúde, para a emissão de seu parecer fundamentado.

A Secretária Municipal de Saúde observará se a entidade requerente atende os requisitos de qualificação constantes no Decreto Municipal nº 10.664/2026 e Lei Federal n. 9.637/1998, e não incide nas causas de impedimento previstas neste

4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

EDITAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP

Contato: (12) 3123-2900 – E-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

Edital, realizando análise da documentação apresentada pela entidade, devendo, ao final, proferir parecer fundamentado quanto à qualificação, opinando pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

No caso de parecer pelo deferimento do pedido, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, que avaliará a conveniência e oportunidade da qualificação e, ao final, decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

A qualificação da entidade como Organização Social será formalizada por decreto do Prefeito Municipal.

O pedido de qualificação será indeferido quando:

- a) a requerente não se enquadrar nas atividades dirigidas à saúde;
- b) a requerente não atender aos requisitos descritos no Decreto Municipal nº 10.664/2026, Lei Federal n. 9.637/1998, Lei Municipal n. 3.800/2005, com as alterações da Lei Municipal n. 4.835/2018 e neste Edital, inclusive no que tange à experiência na área da saúde;
- c) a documentação apresentada estiver incompleta ou não for apresentada no prazo concedido;
- d) a requerente incorrer em uma das hipóteses de impedimento previstas neste Edital.

A decisão de indeferimento da qualificação será publicada no Diário Oficial do Município, cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

Caso sejam interpostos recursos, a Secretária Municipal de Saúde avaliará os argumentos apresentados e poderá reconsiderar a decisão recorrida, se assim entender necessário à luz dos fatos e das disposições do Decreto Municipal nº 10.664/2026, Lei Federal n. 9.637/1998, Lei Municipal n. 3.800/2005 e alterações da Lei Municipal 4.835/2018, e deste Edital. Na hipótese de a decisão recorrida ser mantida, enviará o recurso para o Prefeito Municipal, que deverá julgá-lo.

Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto no item anterior.

5



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

EDITAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP
Contato: (12) 3123-2900 – E-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

O resultado do julgado do recurso será publicado no Diário Oficial do Município.

A entidade cujo pedido for indeferido poderá requerer novamente a qualificação, a qualquer tempo, desde que atendidas as normas constantes do Decreto Municipal nº 10.664/2026, Lei Federal n. 9.637/1998 e neste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A qualificação de entidade como Organização Social não obriga a administração pública a firmar contrato de gestão com quaisquer das entidades qualificadas, as quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

As entidades qualificadas como Organização Social poderão participar de processo seletivo por meio de Chamamento Público, nos termos a serem do Decreto Municipal nº 10.664/2026, Lei Federal n. 9.637/1998, Lei Municipal n. 3.800/2005 com as alterações da Lei Municipal n. 4.835/2018 para escolha da Organização Social apta a celebrar eventual contrato de gestão.

As entidades interessadas assumem todos os custos do requerimento de qualificação, sendo que a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado da qualificação.

Qualquer pessoa poderá solicitar à Secretaria Municipal de Saúde esclarecimentos acerca presente Edital, por meio eletrônico no endereço saude@guaratingueta.sp.gov.br, ou protocolizar nos dias úteis das 08h às 16h na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Expediente/Protocolo, situado na Rua Jaques Félix, nº 02, bairro São Gonçalo, CEP 12502-180, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Este edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá (<http://guaratingueta.sp.gov.br>).

Guaratinguetá, 12 de maio de 2026.


NADIA MARIA MAGALHÃES MEIRELLES
Secretaria Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

EDITAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP

Contato: (12) 3123-2900 – E-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO (UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

(Local), ____ de _____ de _____.

Assunto: Requerimento de Qualificação como Organização Social:

Senhora Secretária Municipal da Saúde, O/A (NOME DA ENTIDADE), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº _____, estabelecida na Rua/Avenida

_____, nº _____, Bairro _____, no Município _____, neste ato representada pelo seu (Cargo), (nome do representante), RG nº _____, CPF nº _____, vem, com fulcro no Decreto Municipal nº 10.664/2026, Lei Federal n. 9.637/1998 e nos termos do Edital de Qualificação de Organização Social de Saúde nº 01/2026, requerer a Vossa Excelência a aprovação para a qualificação como Organização Social na área da saúde perante essa esfera da Administração Pública, para o que apresenta a documentação anexa.

Nestes termos, pede deferimento

Cargo – Nome da Entidade

Nome Completo

RG e CPF

Telefone e e-mail

À Senhora

Nádia Maria Magalhães Meirelles

Secretária Municipal de Saúde

7



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 12 de maio de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.415

EDITAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP
Contato: (12) 3123-2900 – E-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO (UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

DECLARAÇÃO

_____ (nome do representante),
representante da (NOME DA
ENTIDADE), RG nº _____, CPF nº _____,
DECLARO para os
devidos fins que:

- a) a entidade se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, inclusive no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal; e
- b) não existem fatos impeditivos de sua qualificação como Organização Social da Saúde e/ou de seus dirigentes e conselheiros, compromete-se a entidade a comunicar à Secretaria Municipal de Saúde qualquer fato que venha a comprometer sua qualificação.

(Local), _____ de _____ de _____